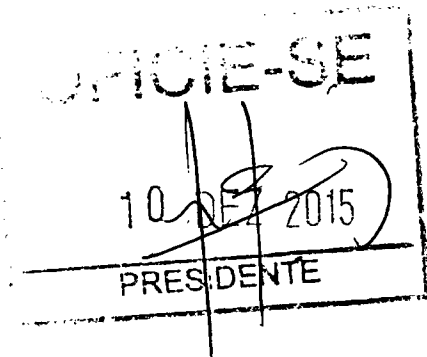




GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO N° /2015 RDS
2122/2015

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo que seja oficiado o Subprefeito de Aricanduva/Formosa/Carrão na forma do artigo 82 da lei Orgânica do Município de São Paulo, sobre um estabelecimento comercial “Lava Rápido/Bar” localizado na Rua. Jericinó n° 254 Vila Carrão-Chácara Califórnia. Informações no que tange:

1° Estabelecimento possui alvará de funcionamento do mesmo? De acordo com a Lei n° 16.174/2015.

2° Caso tenha, requeiro cópias dos documentos de regularização.

Considerando que o estabelecimento funciona de forma irregular, requeiro providências dos agentes públicos competentes para fiscalização do estabelecimento.

Certa de contar com o pronto atendimento de V. Sa renovo protesto de elevado apreço e distinta consideração.


SANDRA TADEU

Vereadora- Democratas/SP

Ilmo. Sr

BRUNO ROMANATO FILHO

Subprefeitura: Aricanduva/Formosa/Carrão

Viaduto Jacareí, n° 100, 7° andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

3159 - 97.22 - 10/12/2015 - 12:46 - 001810 - 1/1